



**MATO GROSSO**

# **GESTÃO DO FOGO NA AMAZONIA**

**DIAGNÓSTICO POR ESTADO**

# DIAGNÓSTICO | GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA MATO GROSSO

O estado do **Mato Grosso** é composto por 142 municípios e 3.658.649 habitantes (Censo 2022) distribuídos em uma área de 903.208 Km<sup>2</sup>, **abrange os biomas Amazônia (53,6% do território), Cerrado (39,6%) e Pantanal (6,8%)**. A Amazônia tem sua vegetação nativa majoritariamente sensível ao fogo, sendo esse um elemento que causa degradação florestal. No Cerrado, por outro lado, o fogo pode ser um elemento natural ao sistema, tendo sua vegetação nativa evoluído na presença de incêndios. Já o Pantanal possui um regime hídrico particular, com períodos de cheias e secas que afetam diretamente sua vulnerabilidade ao fogo.

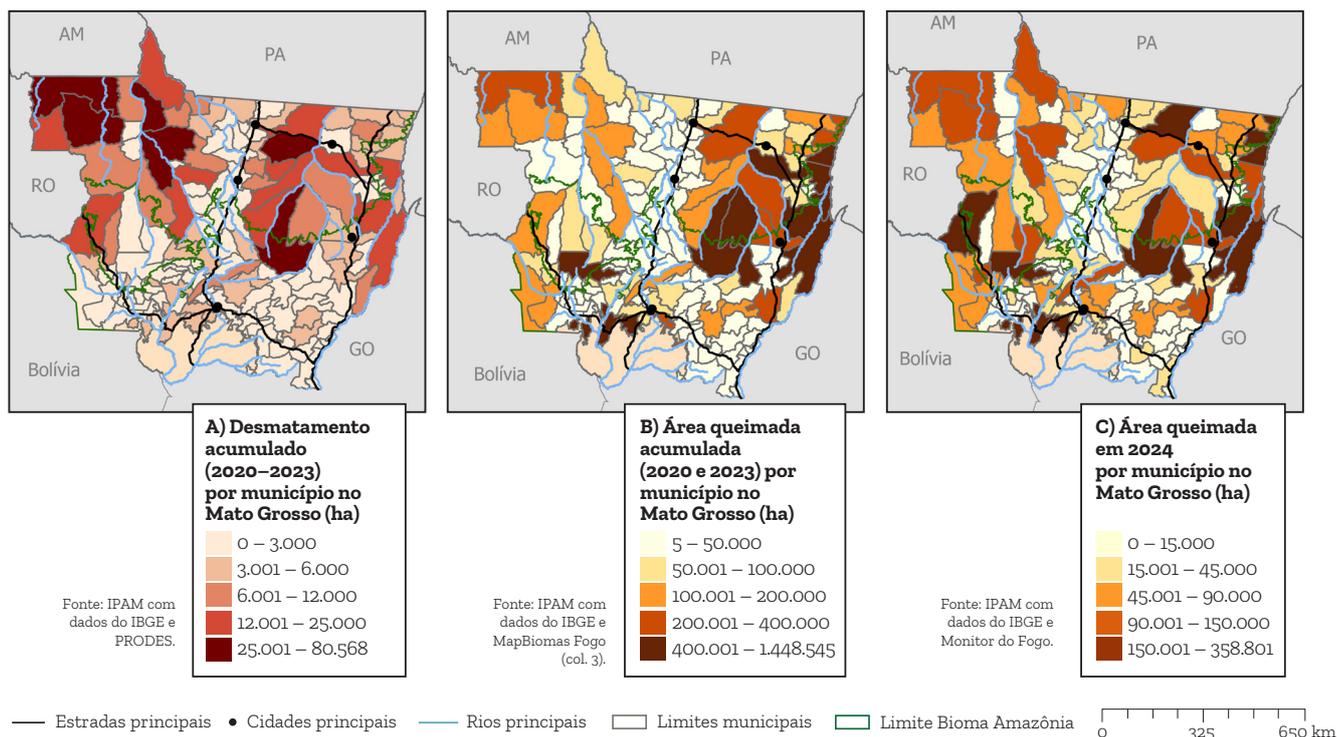
O **uso da terra** é voltado para **pastagens e áreas agrícolas**, refletindo a estrutura econômica do estado e os **desafios associados ao desmatamento e à pressão sobre os ecossistemas naturais**. Eventos climáticos extremos, especialmente períodos de **seca**, aumentam significativamente o risco de incêndios florestais, com impactos diretos sobre a biodiversidade, os recursos naturais e a qualidade de vida da população.

## PERÍODO CRÍTICO:

**95%** dos incêndios florestais ocorreram entre julho e novembro (dados de 1985 a 2023).

Fonte: MapBiomias Fogo.

**Figura 1.** Desmatamento e área queimada acumulados de 2020 a 2023 e em 2024 por município.



## INSTITUIÇÕES ENTREVISTADAS NO MATO GROSSO

Esferas de Governo	Instituições Entrevistadas no Diagnóstico da Gestão do Fogo no Mato Grosso
Federais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);</li> <li>• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).</li> </ul>
Estaduais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Batalhão de Emergências Ambientais/Corpo de Bombeiros Militar (BEA/CBM);</li> <li>• Comitê do Fogo;</li> <li>• Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).</li> </ul>

## INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO FOGO - DESTAQUES NO MATO GROSSO

O **Comitê Estadual de Gestão do Fogo** promove **ações integradas de prevenção a incêndios florestais**, alinhadas à **Política Florestal e ao Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais (PPCQIF)**. As principais medidas incluem a promoção de estratégias alternativas ao uso do fogo nas atividades **agropecuárias**, buscando mitigar emissões e impactos ambientais; a construção de **aceiros preventivos** em áreas vulneráveis, como ao redor de edificações rurais; o fortalecimento das **brigadas de incêndio** e das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)**; e o investimento em equipamentos de prevenção e combate. O Comitê do Fogo, em parceria com a SEMA e o Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), desenvolve ações de educação ambiental e de conscientização, por meio de redes sociais, campanhas midiáticas, audiências públicas, atividades em escolas e comunidades, além da organização da Semana de Prevenção.

Em 2025, o CBM iniciou a **Operação Infravermelho**, voltada ao monitoramento

remoto dos focos de calor com o objetivo de coibir o uso irregular do fogo. A operação cruza dados geoespaciais, imagens de satélite e informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para identificar áreas com indícios de queima não autorizada. Confirmada a ocorrência, o CBM realiza contato telefônico com os responsáveis pelo imóvel, notificando-os sobre a detecção e orientando quanto à adoção imediata de medidas de controle. Persistindo o foco ou havendo indícios de dano ambiental, poderá ser mobilizada uma equipe de fiscalização para verificação in loco e eventual aplicação das sanções cabíveis.

O estado conta com diversos outros programas, como por exemplo, o **Sistema de Proteção Contra Incêndios Florestais**, modelo que prevê atividades acadêmicas e técnicas relacionadas ao fogo, o **SICRAIF**, sistema de cadastrando de bens privados para o apoio às operações de combate ao fogo, e o programa **Sentinelas do Amanhã**, promovendo a capacitação de docentes da rede pública de educação sobre temáticas ambientais.

# GOVERNANÇA NA GESTÃO DO FOGO

## NORMATIVAS

O Mato Grosso adota uma abordagem integrada na gestão do fogo, combinando medidas emergenciais, planejamento de longo prazo e regulamentação do licenciamento ambiental. Em anos mais secos, são estabelecidos períodos proibitivos para queimadas, considerando as especificidades dos diferentes biomas. A governança é estruturada por meio do **Decreto 1.160/2021** que institui o plano de ação específico para controle do desmatamento e das queimadas, além do comitê estratégico permanente (**Decreto 390/2020**) que articula diferentes órgãos públicos nas ações de monitoramento, fiscalização e resposta.

A **Lei Nº 233/2005**, que institui a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, estabelece em seu Art. 10 a **proibição do uso do fogo**, salvo em casos em que seja necessário para limpeza de área ou manejo florestal, situação em que é obrigatória a **autorização prévia pela SEMA**. A legislação estabelece critérios técnicos, como prazos para solicitação, responsabilidades dos solicitantes e requisitos de segurança, além de prever penalidades para infrações.

O Estado adota uma abordagem para o **Manejo Integrado do Fogo**, com diretrizes que regulamentam seu uso em atividades agrícolas e florestais, incluindo boas práticas, medidas preventivas e a necessidade de acompanhamento técnico. Também são definidas regras para áreas sensíveis e exigido compartilhamento contínuo de informações com os órgãos de fiscalização, garantindo maior transparência e controle sobre os processos autorizativos.

MATO GROSSO		
EIXO TEMÁTICO	INSTRUMENTO	NORMA ESTADUAL/DESCRIÇÃO
Emergencial	Proibitivo	<b>Decreto n.º 827/2024</b> Declara estado de emergência ambiental, o período proibitivo de queimadas e constitui a Sala de Situação Central no Estado de Mato Grosso
		<b>Decreto n.º 1.160/2021</b> Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Mato Grosso e cria o Programa Carbono neutro MT
Governança	PPCDQ / Programa Governamental	<b>Decreto n.º 7.436/2006</b> Cria o Comitê Estadual de Gestão do Fogo
		<b>Decreto n.º 390/2020</b> Cria o Comitê Estratégico para o Combate do Desmatamento Ilegal, a Exploração Florestal Ilegal e aos Incêndios Florestais
	Comitê	<b>Decreto n.º 1.313/2022</b> Institui o Plano de prevenção e combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais e o Plano de Operação Anual
		<b>Instrução Normativa SEMA n.º 002/2025</b> Procedimentos para construção de aceiros em propriedades rurais na Área de Uso Restrito do Pantanal Mato-grossense, no período de emergência ambiental
Legislação Ambiental	Uso do Fogo	<b>Lei Complementar n.º 38/1995</b> Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, na qual legitima a SEMA a autorizar o uso do fogo para limpeza e manejo de áreas.
		<b>Lei Complementar n.º 233/2005</b> Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, proibindo do uso do fogo nas florestas e demais formações vegetais
		<b>Decreto n.º 6.958/2005</b> Regulamenta a Gestão Florestal, incluindo a transparência sobre queimas controladas, criação de Programa para Prevenção e Combate a Incêndios, com ações de capacitação, controle e apoio logístico.
		<b>Lei Complementar n.º 639/2019</b> Altera a Lei n.º 38/1995, passando o CBMMT a ser o órgão competente para lavar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo em circunstâncias que envolvam queimadas ilegais e incêndios florestais.
		<b>Lei Complementar n.º 592/2017</b> Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental e dispõe sobre o procedimento para licenciamento ambiental
		<b>Instrução Normativa SEMA n.º 005/2006</b> Legislação que regula os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental de propriedades rurais no Estado do Mato Grosso Sala de Situação Central no Estado de Mato Grosso
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Portaria SEMA n.º 558/2015</b> Dispõe sobre o procedimento de atuação de diversos planos de manejo florestal e e projetos para Autorização da Queima Autorizada
		<b>Resolução CONSEMA n.º 041/2021</b> Define as atividades e empreendimentos causadores de impacto ambiental, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis e à proteção do meio ambiente
Manejo Integrado do Fogo	Uso do Fogo	<b>Lei n.º 9.584/2011</b> Define proibições, regras de execução e medidas de precaução quando há emprego do fogo em práticas agrícolas e florestais

# ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

No Mato Grosso, o **Comitê do Fogo** é uma instância robusta e ativa, que desempenha um papel estratégico na articulação eficiente entre instituições para a gestão integrada dos incêndios florestais. No estado do Mato Grosso, o **Comitê Estadual de Gestão do Fogo** foi instituído pelo **Decreto nº 7.436/2006** e modificado e **revogado pelo decreto nº 513/2011**. Sua atuação abrange a prevenção, preparação, monitoramento, controle, resposta rápida e responsabilização, garantindo uma abordagem coordenada e eficaz no enfrentamento do fogo no estado.

O Comitê do Fogo é coordenado pela SEMA e conta com a participação de 33 instituições, entre membros permanentes e convidados.

No âmbito regional, destaca-se o **Acordo de Cooperação Técnica** firmado com o estado de Mato Grosso do Sul, voltado à atuação conjunta no Pantanal. Essa articulação interestadual amplia a capacidade de resposta e reforça o enfrentamento coordenado aos incêndios em ecossistemas sensíveis entre fronteiras.

## Quadro 1.

Instituições que participam do Comitê Estadual de Gestão do Fogo do estado do Mato Grosso.

Nome do Comitê	Instituições que participam
<b>Comitê Estadual de Gestão do Fogo</b>	<p><b>MEMBROS QUE COMPÕEM O COMITÊ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Estado das Cidades (SECID)</li> <li>• Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC)</li> <li>• Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM)</li> <li>• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF)</li> <li>• Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)</li> <li>• Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)</li> <li>• Secretaria de Estado de Saúde (SES)</li> <li>• Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP: CBMMT, PMMT, DEMA/PJCMT e POLITEC)</li> <li>• Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU)</li> <li>• Vice-Governadoria</li> <li>• Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)</li> <li>• Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA/MT)</li> <li>• Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)</li> <li>• Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. (EMPAER/MT)</li> <li>• Casa Civil</li> </ul> <p><b>MEMBROS CONVIDADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT)</li> <li>• Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>• Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE)</li> <li>• Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ/MT)</li> <li>• Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)</li> <li>• Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</li> <li>• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>• Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)</li> <li>• Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)</li> <li>• Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)</li> <li>• 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª Bda Inf Mtz)</li> <li>• Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (2ª SPRF)</li> <li>• Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)</li> <li>• FURNAS; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO)</li> <li>• Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT)</li> <li>• Entidades Ambientalistas</li> <li>• Outras entidades não governamentais</li> </ul>
<b>Decreto</b>	
<p>Instituído pelo Decreto nº 7.436/2006, com a finalidade de executar o Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso.</p>	
<b>Coordenação</b>	
<b>SEMA</b>	

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A gestão do fogo no Mato Grosso é orientada por diversos instrumentos estratégicos.

○ **Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais de Mato Grosso (PPCDIF-MT, 2021–2024), coordenado pela SEMA**, estabelece diretrizes para a prevenção e o controle do desmatamento e dos incêndios florestais no estado. O plano define como metas a redução da área queimada, o fortalecimento das ações de fiscalização e responsabilização de infratores, a ampliação do monitoramento e o aumento da conscientização sobre os danos causados pelo uso inadequado do fogo.

Já o **Plano Estratégico do CBM-MT** define objetivos para fortalecer a resposta institucional aos incêndios florestais e outras emergências ambientais no estado. As ações prioritárias incluem a capacitação contínua de equipes, a incorporação de novas

tecnologias para monitoramento e combate ao fogo e a integração entre órgãos estaduais e federais, enfatizando a necessidade de fortalecer a infraestrutura operacional e sensibilizar as comunidades sobre os riscos e impactos das queimadas.

○ **Plano de Ação 2024**, coordenado pelo **Comitê Estratégico para Combate ao Desmatamento Ilegal, Exploração Florestal Ilegal e Incêndios Florestais no Estado do Mato Grosso**, estabelece uma estratégia integrada para prevenir e combater o desmatamento ilegal e os incêndios florestais. Tem como objetivos fortalecer a coordenação entre órgãos, subsidiar as ações de controle com informações qualificadas, responsabilizar efetivamente os infratores, atender emergencialmente a fauna silvestre e sensibilizar a população sobre os impactos do uso inadequado do fogo.

## Figura 2.

Instrumentos estratégicos de meio a longo prazo que orientam a gestão do Fogo no estado do Mato Grosso.



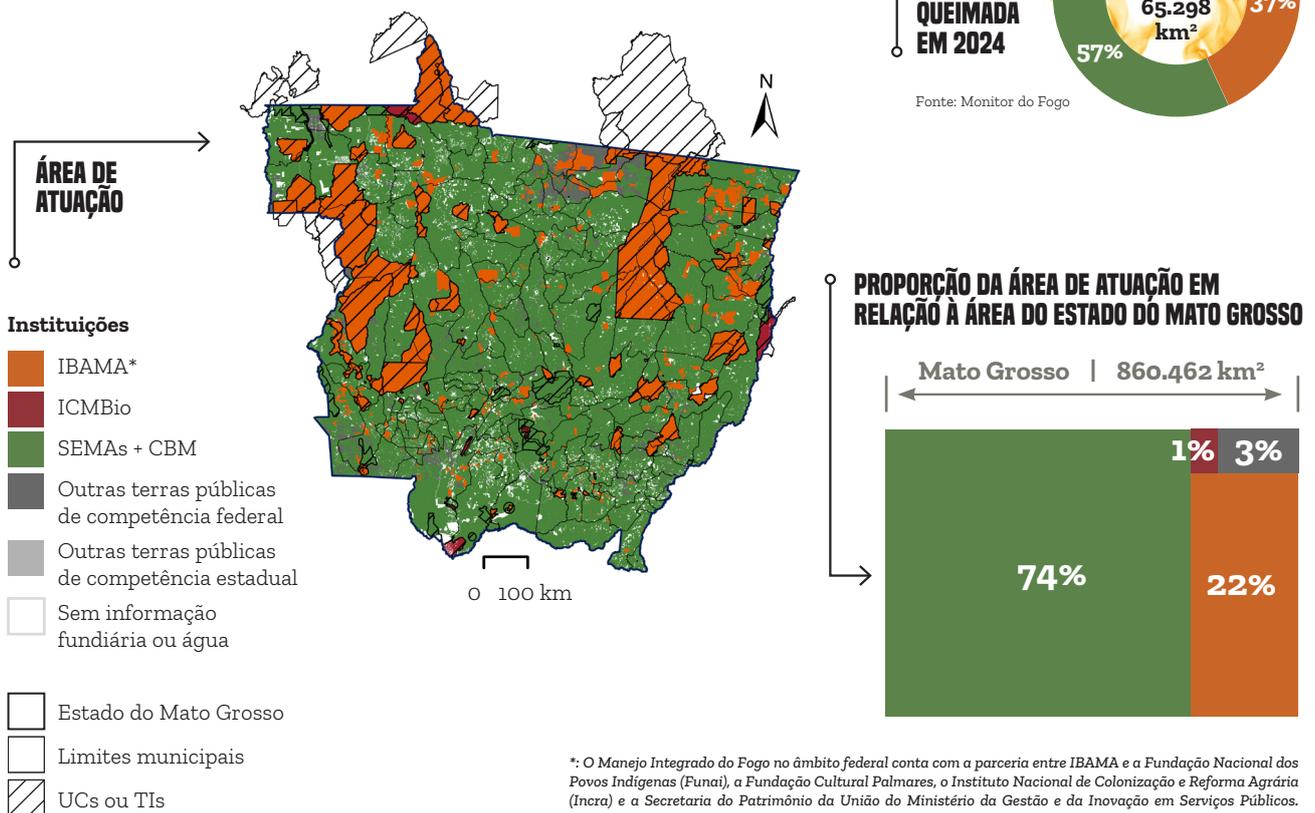
# AUTORIZAÇÕES DO USO DO FOGO

A **autorização de queima controlada (AQC)** segue a **Portaria SEMA nº 558/2015**, com protocolo eletrônico disponível nos sistemas **E-SAC (Sema Virtual)** e **Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM)**. O pedido deve ser instruído com informações técnicas conforme os Termos de Referência. A SEMA tem prazo de até 60 dias para análise.

Os sistemas utilizados para as autorizações são o SIMLAM e o Sistema Integrado de Gestão Ambiental. Os pedidos e decisões são publicados no Diário Oficial, e os dados geoespaciais ficam disponíveis para consulta pública no Geoportal. A fiscalização inclui vistorias presenciais e monitoramento por sensoriamento remoto, com alertas semanais e disponibilização de autos de infração no Geoportal. Entre 2020 e 2024, foram emitidas 1.676 autorizações, totalizando 4.697 polígonos.

# COMPETÊNCIAS NO COMBATE AO FOGO

**Figura 3.**  
Competência dos entes governamentais (federais e estaduais) no combate ao fogo.



## FLUXOS DE COMANDO PARA O COMBATE AO FOGO

O combate a incêndios florestais no Mato Grosso segue uma estrutura coordenada pelo Comitê do Fogo, com a participação efetiva da **SEMA-MT, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), IBAMA/PrevFogo**, entre outras instituições. A identificação de incêndios ocorre através do monitoramento e denúncias da população, com a resposta organizada conforme a gravidade da ocorrência.

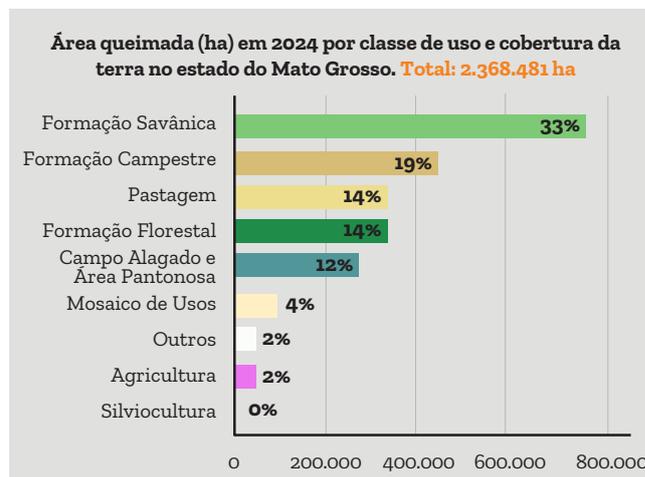
O **BEA**, unidade especializada do **CBMMT**, opera com uma plataforma tecnológica de monitoramento quase em tempo real, auxiliando na tomada de decisões estratégicas. Essa tecnologia aumentou a eficiência no combate aos incêndios, permitindo respostas rápidas e direcionadas. O **Batalhão** mantém salas de situação descentralizadas em sete regionais, fortalecendo a resposta local e a coordenação regional. Além do monitoramento e combate direto, o BEA exerce função de polícia ambiental, com poder de fiscalização e autuação, tendo intensificado em 2024 a responsabilização de infratores, com aplicação de R\$ 39 milhões em multas e apreensão de maquinários.

O **Prevfogo** e o **ICMBio** se apoiam no combate a incêndios florestais, atuando por meio de brigadas especializadas, mobilizadas conforme a demanda e gravidade dos eventos. As brigadas do Prevfogo são contratadas em caráter temporário, no âmbito da emergência climática. Esses órgãos federais também prestam apoio às ações estaduais, principalmente ao Corpo de Bombeiros Militar - que tem uma grande área de competência para o combate, contribuindo para o reforço da capacidade de resposta em situações críticas.

## MONITORAMENTO DO FOGO

No Mato Grosso, o monitoramento do fogo é conduzido principalmente pela **Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)** e pelo **Corpo de Bombeiros (CBM)**. A SEMA adquire licenças da Planet por três anos e utiliza a plataforma SigAlerta, integrando informações climáticas fornecidas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). O **CBM** e o **BEA**, por sua vez, monitoram focos de calor e cicatrizes de queima utilizando o **Sistema avançado de monitoramento e combate a incêndios florestais**, que auxilia na gestão estratégica das operações. O **ICMBio** mapeia áreas queimadas previamente e monitora focos de calor como o FIRMS, previsões meteorológicas com o Wind e queimas prescritas por imagens do satélite Cbers-4A. O **Prevfogo** aponta que os povos indígenas realizam mapeamento empírico de queimas prescritas, mas o poder público ainda carece de tecnologias adequadas para operacionalizar esse mapeamento. Apesar do uso de tecnologias robustas, não há informações disponíveis sobre a existência de rondas de fiscalização ou cursos de capacitação, o que sugere lacunas na integração e na operacionalização das atividades de monitoramento de incêndios no estado.

**Figura 4.** Área queimada em 2024



# RECURSO NO COMBATE E CONTROLE DO FOGO



## Orçamento

### ■ CBM

**R\$ 16,7 MILHÕES** EM 2024 ✓

Lei Orçamentária Anual (LOA) e

**R\$ 44,3 MILHÕES** ✓

Batalhão de Emergências Ambientais. Não foi possível identificar o orçamento específico para incêndios florestais.

### ■ SEMA

**R\$ 314,4 MILHÕES** EM 2024 ✓

Lei Orçamentária Anual (LOA).

### ■ Unidade de Conservação

10 Unidades de Conservação recebem apoio do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), são elas:

**Federais:** Parque Nacional (PARNA) Campos Amazônicos e PARNA do Juruena;

**Estaduais:** ESEC do Rio Roosevelt, Estação Ecológica (ESEC) Rio Ronuro, Parque Estadual (PE) Cristalino, PE Cristalino II, PE Igarapés do Juruena, PE Serra Ricardo Franco, PE Xingu e Reserva Extrativista (RESEX) Guariba-Roosevelt. Os valores do apoio não foram identificados.

Para as ações previstas no Plano de Operações para a Temporada de Incêndios Florestais (POTIF 2024) a previsão orçamentária foi de R\$ 33.568.249,60, as

fontes do recurso são: SEMA (76,3%); Defesa Civil (21,6%), CBM (1,9%) e Programa REM (0,15%). O BEA recebe recursos robustos de duas pastas, da SEMA e da Secretaria de Segurança.

## Efetivo

### ■ CBM

1.500 pessoas, com unidade fixa presentes em 24 municípios (17,0%): Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Colíder, Confresa, Cuiabá, Guarantã do Norte, Jaciara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Xavantina, Poconé, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Várzea Grande. Não foi possível separar o efetivo específico para incêndios florestais.

### ■ Brigadas

foram identificadas 110 brigadas.



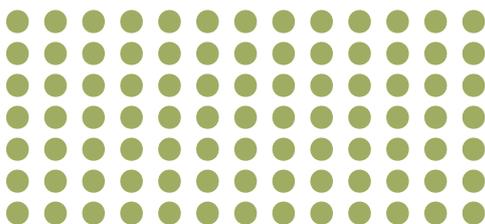
### ■ Prevfogo

14 brigadas, totalizando 323 brigadistas, nos municípios: Alto Boa Vista, Brasnorte, Cáceres, Canarana, Confresa, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Paranatinga, São Félix do Araguaia, São José do Xingu e Tangará da Serra.



### ICMBio

três brigadas, totalizando 50 brigadistas, nas Unidades de Conservação: ESEC Serra das Araras), ESEC Taiamã, PARNA do Pantanal Mato-Grossense.



### Estaduais/Municipais

91 brigadas mistas vinculadas ao CBM. Cada brigada é composta por um bombeiro militar e seis brigadistas contratados pela prefeitura local, que também se responsabiliza pela disponibilização de um veículo. A formação dessas brigadas depende de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Estado e o Município, estabelecendo as responsabilidades de cada parte.

### Voluntárias

duas brigadas.

**(1) Brigada Voluntária Aldeia Floresta**, não foi identificado o município de atuação.

**(2)** Além disso, há uma **brigada comunitária quilombola** em Porto Estrela, que recebe recursos da Fundação Casa. Esta brigada realiza queimas prescritas em parceria com a ESEC Serra das Araras, com o ICMBio fornecendo o pagamento de diárias aos participantes.

## MANEJO INTEGRADO DO FOGO

No estado de Mato Grosso, o **Manejo Integrado do Fogo (MIF)** tem se consolidado como uma estratégia eficaz na gestão de incêndios florestais. Em 2023, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) realizou **queimas prescritas** em aproximadamente 1.900 hectares dentro da Estação Ecológica (ESEC) Serra das Araras e em 2.000 hectares em áreas adjacentes. O ICMBio também desempenha um papel fundamental no apoio a outras instituições, promovendo o intercâmbio de servidores e disseminando práticas de MIF. O Prevfogo tem buscado valorizar e integrar o conhecimento tradicional, anteriormente reprimido pela política de "**Queima Zero**", com destaque para a valorização do conhecimento de anciãos indígenas. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado iniciou recentemente ações voltadas ao MIF, em um processo ainda incipiente.

Entre os **principais desafios** para a consolidação dessa abordagem é a coexistência de três biomas distintos no estado – Amazônia, Cerrado e Pantanal – exigindo estratégias diferenciadas. O Pantanal, em especial, demanda o aprofundamento de estudos sobre os efeitos e a aplicação adequada do fogo nesse ecossistema sensível.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **gestão do fogo em Mato Grosso apresenta avanços importantes, mas ainda enfrenta desafios** diante do aumento dos incêndios florestais e da complexidade biológica associada à presença dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, que demandam abordagens específicas.

A articulação institucional, por meio do **Comitê do Fogo**, é um dos principais destaques do Estado, assegurando a integração entre órgãos estaduais e federais. Planos estratégicos como o **PPCDIF-MT (2021-2024)** e o **Plano Estratégico (2022-2030)** do Corpo de Bombeiros orientam políticas de prevenção, controle e resposta aos incêndios.

O Batalhão de Emergências Ambientais (BEA) do CBMMT tem atuação central nas operações, utilizando o Sistema avançado de monitoramento e combate a incêndios florestais para monitoramento de focos de calor e cicatrizes de queima, com integração ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). O Batalhão mantém salas de situação

descentralizadas em sete regionais, o que fortalece a coordenação territorial e a resposta rápida. Também atua como polícia ambiental, com atribuição de fiscalização e autuação.

A resposta direta aos incêndios é reforçada por 110 brigadas, distribuídas em 91 municípios, sendo 17 federais (incluindo brigadas do Prevfogo e ICMBio), 2 voluntárias e 91 brigadas mistas, compostas por equipes estaduais e municipais. **Apesar dos avanços, a implementação do MIF permanece restrita a iniciativas pontuais do ICMBio e do Prevfogo.** Para consolidar uma abordagem mais eficaz, é **fundamental institucionalizar o MIF no estado** e desenvolver estratégias específicas para cada bioma. Segundo gestores entrevistados, é fundamental avançar na criação de comitês municipais, além de ampliar acordos institucionais de pesquisa e monitoramento do fogo para o desenvolvimento de plataformas e planejamento estratégico. Estes avanços são essenciais para uma gestão do fogo mais eficiente e adaptada às realidades locais.

# GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

## GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM

### **Equipe técnica:**

Ana Carolina Pessôa  
Ane Alencar  
Gabriela Savian  
Jarlene Gomes  
Pamela Moser  
Waira Machida

### **Diagramação:**

Agência W5 (w5.com.br)

ACESSE O  
RELATÓRIO  
TÉCNICO  
COMPLETO



Brasília, DF  
2025

